



## EDITAL PPGFIL/UEL N. 06/2022

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – DOUTORADO

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL, torna pública a chamada para 02 (duas) bolsas de estudos CAPES/DS, por 12 meses, para os/as discentes mais produtivos/as no ano de 2021 do curso de Doutorado do PPGFIL/UEL.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER NO PROCESSO

Podem concorrer discentes do curso de Doutorado do PPGFIL/UEL das turmas 2019, 2020 e 2021 que não possuem nenhuma bolsa ou cuja bolsa finaliza até fevereiro de 2022.

#### 2. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas no período de 26/02/2022 a 02/03/2022, com o envio da **Tabela de Avaliação** (conforme Tabela PROIC 2021 - Ciências Humanas – Anexo I), preenchida (com o número de produções e o total de cada item) e salva no formato pdf. e anexada a e-mail dirigido a coordenação do PPGFIL([cristinamuller@uel.br](mailto:cristinamuller@uel.br)); no assunto do e-mail deve estar indicado - Inscrição Edital PPGFIL n. 06/2022 e nome da/o candidata/o.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

O critério de seleção é o de maior pontuação, segundo os parâmetros da tabela PROIC 2021 (Ciências Humanas, **Anexo I**), no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Os/as interessados/as terão até o dia 02 de março para atualização de seus currículos Lattes.

A pontuação será aferida de acordo com a Tabela de Avaliação que segue a Tabela PROIC 2021 (Ciências Humanas, **Anexo I**) e levará em conta **somente a produção bibliográfica, apresentação de trabalhos acadêmicos e a organização de eventos** conforme os itens da tabela Anexo I.

#### 4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Esta chamada de bolsa obedece ao seguinte cronograma:

Inscrições	<b>De 26/02/2022 a 02/03/2022</b>
Análise dos currículos	<b>03/03/2022</b>
Divulgação do resultado	<b>04/03/2022 no site do PPGFIL</b>
Fornecimento de dados bancários e assinatura da documentação necessária à implementação da bolsa, para o e-mail da Secretaria: <a href="mailto:secposcch@uel.br">secposcch@uel.br</a>	<b>Aguardar comunicado da secretaria de pós-graduação</b>

## 5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação será constituída pelos membros da Comissão Permanente de Bolsas que é composta pela Coordenadora do PPGFIL/UEL, por docentes do Programa e pelo/a representante discente indicado/a pelos seus pares. O representante discente não poderá concorrer neste processo seletivo.

## 6. IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

A implementação da bolsa se dará com a disponibilidade de bolsas mediante convocação expressa ao (s) discente(s) selecionado(s), para fornecimento de dados bancários de conta corrente em qualquer banco e assinatura de cadastramento e termo de compromisso. Deste modo, a seleção dos bolsistas não implica em concessão da bolsa.

## 7. PRAZO DE VALIDADE DOS RESULTADOS

Este edital tem validade para a concessão de duas (02) bolsas de estudos CAPES Demanda Social do PPGFIL, caso estejam disponíveis para o Programa, para o período entre março de 2022 a fevereiro de 2023. As demais bolsas do Programa seguem os critérios já firmados e divulgados no site do PPGFIL.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas no currículo Lattes são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a esta comissão o direito de excluir da Tabela de Avaliação da seleção dados parciais, incorretos, inconsistentes ou fora do prazo determinado no cronograma deste processo seletivo. Isso vale para o caso de constatação posterior de informações inverídicas.

Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão de bolsas do programa.

A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade de cota de bolsa ao PPGFIL pela CAPES, de modo que a classificação neste edital não significa implementação da bolsa de estudos aos candidatos classificados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas do PPGFIL.

Londrina, 25 de fevereiro de 2022.

Comissão Permanente de Bolsas



Edital PPGFIL n. 06/2022

Anexo I

**Tabela de Avaliação – (conforme Tabela PROIC 2021 - Área Ciências Humanas)**

Nome do/a Candidato/a: \_\_\_\_\_

Tópico	Pontos	Nº de trabalhos	Total
e) Artigos em periódicos indexados no Qualis <b>(versão impressa ou digital)</b> e.1 - QUALIS A1 e.2 - QUALIS A2 e.3 - QUALIS B1 e.4 - QUALIS B2 e.5 - QUALIS B3 e.6 - QUALIS B4 e.7 - QUALIS B5 e.8 - QUALIS C e.9 - Não ranqueado no Qualis	25 21 18 15 12 9 7 4 2		
f) Livros científicos e didáticos especializados na área <b>com ISBN</b> (versão impressa ou digital): f.1 - Autor f.2 – Co-autor f.3 – Editor/Organizador f.4 – Autor de capítulos	25 15 10 7		
g) Publicações em Congressos Científicos g.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais ( <b>maior ou igual a 8 páginas</b> ) ( <b>máximo 5</b> ) g.2 – trabalhos completos publicados em anais nacionais ( <b>maior ou igual a 8 páginas</b> ) ( <b>máximo 5</b> ) g.3 – trabalhos apresentados ou resumos <b>publicados (internacional)</b> ( <b>máximo 4</b> ) g.4 – trabalhos apresentados ou resumos <b>publicados (nacional)</b> ( <b>máximo 4</b> )	8 5 3 2		
i) Outras publicações ( <b>máximo 5 por sub-item</b> ) i.1 – Traduções de livro i.2 – Tradução de capítulo de livro ou artigo de periódico científico i.3 – Resenhas i.4 - Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB ( <b>máximo 3</b> ). i.5- Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas ( <b>máximo 3</b> )	6 3 3 2 2		



n) Organização de eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 horas) <b>(máximo de 5)</b>			
n.1- Coordenador de evento Internacional	10		
n.2- Coordenador de evento Nacional	5		
n.3- Coordenador de evento Regional/Local	3		
n.4 -Membro da comissão organizadora do EAIC	5		
p.4- Membro da Comissão Organizadora	1		
o) Edição/organização de Anais de Eventos	2		
p) Cursos e minicursos como ministrante <b>(máximo 3)</b>			
p.1- mais de 20 hrs	3		
p.2 - menos de 20 hrs.	1		
q) Palestra, conferência ministrada ou participação em eventos científicos/acadêmicos, como palestrante, em mesa redonda (máximo 10 por subitem) (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais) <b>(máximo 5 por subitem)</b>			
q.1 – evento internacional	6		
q.2 – evento nacional	4		
q.3 – evento local ou regional	2		
<b>Total</b>			

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do ano 2021. No caso de trabalhos em eventos publicados online ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser atualizado até o dia 02/03/2022 e todas as informações complementares devem estar apresentadas nas observações.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o/a discente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas.
- Caso se constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do/a candidato/a o valor auto atribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.
- Atenção para as seguintes informações:
  - Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo/a discente no momento de sua inscrição;
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>  
(SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)